



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE

EDITAL CEL-DECMCV 03/2022 - REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE - LEGISLATURA (FEV.2023 - JAN.2025)

Neste regulamento são apresentados normas gerais e cronograma para a realização de eleições para Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, unidade Curvelo, conforme disposto no Regulamento Geral dos Colegiados do CEFET-MG, Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003 e no Regulamento dos Departamentos Acadêmicos, Resolução CEPE-31/09, de 3 de setembro de 2009.

A Comissão Eleitoral Local do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEL-DECMCV-CEFET/MG), nomeada por meio da Portaria nº 14/2022 - DECMCV, de 28 de setembro de 2022, RESOLVE:

I - DAS ELEIÇÕES

Art. 1º - Serão eleitos(as):

Um Chefe de Departamento e um respectivo Subchefe, escolhidos(as) mediante eleição direta, para mandato **protocolar** com duração de 24 (vinte e quatro) meses no período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025**.

Parágrafo único - A eleição será feita por meio de chapas, compostas por um candidato a chefe e seu respectivo candidato chefe adjunto.

Art. 2º - Poderão se candidatar aos cargos de chefe e chefe adjunto, os servidores que:

- I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estarem em efetivo exercício;
- II – Estiverem lotados do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente;
- III – Possuírem título de nível superior;
- IV – Estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

Parágrafo único – Caso não existam candidaturas para os cargos de Chefe e Subchefe de Departamento nas condições previstas no inciso IV, admitir-se-á, em caráter excepcional, o regime de trabalho de 40 horas.

Art. 3º - O Chefe de departamento e seu respectivo Subchefe adjunto terão a eleição validada pela Assembleia de Departamento, constituída por:

- I – Docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente;
- II – Técnicos administrativos pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG que estiverem em exercício e lotados no Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE

§ 1º - A votação para eleição da Chefia do Departamento será secreta e uninominal.

§ 2º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

§ 3º - O Chefe de Departamento e seu respectivo Subchefe serão nomeados e empossados pelo Diretor do CEFET-MG.

§ 4º A lista preliminar do eleitorado será divulgada no dia **03 de outubro de 2022**, com publicação no site do CEFET-MG, unidade Curvelo ou, mural da sala dos departamentos da unidade Curvelo.

§ 5º - As solicitações de correção da lista preliminar do eleitorado deverão ser enviadas até as 23 horas do dia **03 de outubro de 2022**, para o endereço eletrônico thiago.porto@cefetmg.br.

§ 6º - A divulgação da lista definitiva do eleitorado será feita no dia **04 de outubro de 2022**, com publicação no site do CEFET-MG, unidade Curvelo ou, mural da sala dos departamentos da unidade Curvelo.

Art. 4º - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

§ 1º - No caso da soma dos votos nulos e em branco for superior ao número de votos do(a) candidato(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

§ 2º - Havendo empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - A inscrição será feita por chapa, em formulário próprio a ser preenchido e encaminhado à Comissão Eleitoral, com a indicação das candidaturas à Chefia e Subchefia, e enviado ao Presidente da Comissão Eleitoral Local, através do preenchimento e envio do ANEXO deste regulamento para o endereço eletrônico thiago.porto@cefetmg.br.

§ 1º - As inscrições terão início no dia **03 de outubro de 2022** e se encerrarão às 17:00 horas do dia **04 de outubro 2022** e serão publicadas no site do Curso de Engenharia Civil do CEFET-MG, unidade Curvelo ou, site do CEFET-MG, unidade Curvelo ou, mural da sala dos departamentos da unidade Curvelo.

§ 2º - Havendo um número maior de chapas inscritas que o número de cargos em disputa para um mesmo segmento, a colocação dos nomes no meio de votação será por ordem alfabética dos titulares das chapas, ou, conforme, padrão da plataforma “SIG”, do módulo “SIG Eleições”.

§ 3º - Caso não exista candidatura para os cargos de Chefia e Subchefia de Departamento, deverá ser convocada assembleia departamental em caráter extraordinário para tratar do assunto, considerando as normas regimentais e regulamentares da instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE

§ 4º - Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta comissão ao Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente até o dia **01 de outubro de 2022**.

§ 5º - As chapas serão homologadas no dia **07 de outubro de 2022**, em edital publicado no site do CEFET-MG, unidade Curvelo ou, mural da sala dos departamentos da unidade Curvelo, à critério da CEL.

III – DAS VOTAÇÕES

Art. 6º - A votação será realizada no dia **18 de outubro de 2022**, das 08:00 às 17:00 horas, sendo secreta e por meio da plataforma “SIG”, módulo “SIG Eleições”.

§ 1º - Após o acesso ao sistema SIGAA com seu *Login* e Senha institucional o(a) eleitor(a) deverá entrar no módulo “SIG Eleições” - Sistema Integrado de Gestão de Eleições.

§ 2º - As orientações de acesso à plataforma e operacionalização do voto estão disponíveis no módulo “SIG Eleições”.

IV - DA APURAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

Art. 7º - A Comissão Eleitoral receberá o resultado da eleição após o encerramento do período eleitoral na plataforma SIG no módulo “SIG Eleições” e divulgará o resultado preliminar no dia **18 de outubro de 2022** no site do Curso de Engenharia Civil do CEFET-MG, unidade Curvelo ou, site do CEFET-MG, unidade Curvelo ou, mural da sala dos departamentos da unidade Curvelo, à critério da CEL.

Art. 8º - Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser enviados até as 19:00 horas do dia **19 de outubro de 2022**, para o e-mail thiago.porto@cefetmg.br.

Parágrafo único - Contra ato da Comissão Eleitoral Local caberá recurso à assembleia do departamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da publicação do ato recorrido, devendo o recurso ser encaminhado à chefia de departamento.

V - DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º - A homologação da eleição ocorrerá até o dia **20 de outubro de 2022**, com divulgação do resultado do no site do CEFET-MG, unidade Curvelo ou, mural da sala dos departamentos da unidade Curvelo, à critério da CEL.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Os casos omissos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral Local, cabendo recurso à Assembleia de Departamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE

VII – CRONOGRAMA

#	Atividade	Data	Horário
1	Publicação Preliminar do Edital do Processo Eleitoral	30/09/2022	até 19 h
2	Início da vigência do Edital	30/09/2022	até 19 h
3	Pedidos de impugnação do Edital	01/10/2022	até 19 h
4	Resposta aos pedidos de impugnação do Edital e Publicação Definitiva do Edital	03/10/2022	até 19 h
5	Publicação da Lista Preliminar dos Eleitores	03/10/2022	até 19 h
6	Solicitação de correção da Lista Preliminar dos Eleitores	03/10/2022	até 23 h
7	Publicação de Lista Definitiva de Eleitores	04/10/2022	até 19 h
8	Inscrições das chapas candidatas	03/10 a 04/10	até 17 h
9	Publicação preliminar das inscrições das chapas candidatas	05/10/2022	até 19 h
10	Recurso contra inscrições das chapas candidatas	06/10/2022	até 19 h
11	Resposta aos Recursos contra inscrições das chapas e Homologação das inscrições das chapas candidatas	07/10/2022	até 19 h
12	Solicitação de cadastro do módulo SIG-Eleição à Comissão Eleitoral Central	08/10/2022	até 19 h
13	Inscrições complementares (apenas se necessário)	10/10/2022	até 19 h
14	Publicação preliminar das inscrições complementares (apenas se necessário)	11/10/2022	até 19 h
15	Recurso contra homologação das inscrições complementares (apenas se necessário)	13/10/2022	até 19 h
16	Homologação das inscrições complementares (apenas se necessário)	14/10/2022	até 19 h
17	Votação	18/10/2022	Das 8 às 17 h
18	Publicação do resultado provisório da eleição	18/10/2022	até 23 h
19	Recurso contra resultado provisório da eleição	19/10/2022	até 19 h
20	Resposta aos Recursos e Homologação do resultado final	20/10/2022	até 19 h

Curvelo, 30 de setembro de 2022.

Comissão Eleitoral Local designada pela Portaria N° 14/2022 - DECMCV:

Prof. Thiago Bonjardim Porto - Presidente da CEL-DECMCV
Prof. Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga - Membro da CEL-DECMCV
Prof. Sérgio Campos de Freitas - Membro da CEL-DECMCV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE

ANEXO - MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição de Chapa para o Cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente do CEFET-MG, Unidade Curvelo. Gestão 2023-2025.

À Comissão Eleitoral,

Prezada Comissão Eleitoral Local, vimos por meio do presente oficializar a inscrição, no processo eleitoral para Cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente (DECMCV) para o mandato de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025, da chapa composta pelos servidores abaixo inscritos:

CHAPA

-	Nome completo	SIAPE
Titular		
Suplente		

Declaramos ter pleno conhecimento e concordância com as normas constantes do Edital DECMCV-03/2022 para Eleição do Cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente do CEFET-MG, Campus Curvelo.

Curvelo/MG, ____ de outubro de 2022.

Assinaturas:

Candidato(a) Titular

Candidato(a) Suplente